CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

EMENDA Nº 311/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 215/2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Remanejamento de recursos entre ações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), visando atender ao objetivo de para PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SANTA LUZIA EM NOVA PARNAMIRIM, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA

Adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei n.º 215/2025, que dispõe sobre a lei Orçamentária Anual (LOA 2026), remanejando recursos entre ações previstas no Orçamento Municipal, visando atender ao objetivo PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SANTA LUZIA EM NOVA PARNAMIRIM, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º - Esta Emenda adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária n.º 215/2025, visando remanejar recursos oriundos da AÇÃO 2055 - Manutenção, Reforma e Melhoria de Prédios Públicos, 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, prevista na Lei Orçamentária Anual-LOA2026, do Município de Parnamirim/RN, para fins de PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SANTA LUZIA EM NOVA PARNAMIRIM, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, no montante total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Ficam remanejados recursos financeiros, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a serem destinados para a Unidade Orçamentária 02.111- Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, e injetados na AÇÃO 2055 – Manutenção, Reforma e Melhoria de Prédios Públicos, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, cujos recursos são oriundos da subtração/remanejamento de valores da seguinte AÇÃO:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA 02.111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO:

AÇÃO 2055 - Manutenção, Reforma e Melhoria de Prédios Públicos do valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3° - Os valores remanejados no Artigo 2 º desta Emenda, no montante total de R$ 200.000,00

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-610
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/B7BB-38E2-4515-DF68 e informe o código B7BB-38E2-4515-DF68

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 09 / 12 / 25

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
REJEITADO
Data: 16 / 12 / 25
Thiago Fernandes
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

(duzentos mil reais), visando atender ao objetivo de PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SANTA LUZIA EM NOVA PARNAMIRIM, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, serão incluídos na AÇÃO 1108, devendo ser alocados na rubrica orçamentária na forma a seguir descrita:

Orgão	02- PODER EXECUTNO
Unidade	02.111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
Funcão	15 – URBANISMO
Sub-Funcão	451- INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0015 DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL E MOBILIDADE URBANA
AÇÃO BENEFICIADA	AÇÃO 1108 – Execução de Serviços para Lagoas de Captação, drenagem, pavimentação e capeamento asfáltico.
Fonte para alocacão do recurso	15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Ação / Fonte de custeio do Remanejamento	AÇÃO 2055- Manutenção, Reforma e Melhoria de Prédios Públicos

Parágrafo único. Os recursos remanejados por esta Emenda, e sua respectiva discriminação quanto à Função, Subfunção, Programa, Grupo, Natureza e Fonte de Despesa, bem como o reajuste contábil dos novos valores da AÇÃO que sofreu subtração de valores, após ◦ referido remanejamento, poderão serão indicados, no momento de consolidação da Lei Orçamentária Anual 2026, pela própria Administração, por adequação, levando-se em consideração os valores destinados nesta Emenda, de modo a garantir o seu efetivo cumprimento e execução.

Art. 4- Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária n.º 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 25 de novembro de 2025.

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires

Vereadora

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/B7BB-38E2-4515-DF68 e informe o código B7BB-38E2-4515-DF68

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal.

Viemos apresentar para a apreciação de Vossas Excelências a inclusa proposta de Emenda ao Projeto de Lel n.º 215/2025, adicionando alterando dispositivos a referida propositura, que dispõe a aprimoração do Projeto, após larga discussão com entre consideramos ser de suma importância sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), posto que os Membros desta Comissão e dos demais desta Casa, em que foi decidido coletivamente, a necessária afim de recursos retirada de recursos da AÇÃO 2055, prevista na Unidade Orçamentaria 02.111 - SEMOP, remanejando, para tanto, um montante de RS 200.000,00 (duzentos mil reais), em beneficio da AÇÃO 2055 da Unidade orçamentária 02.111 - SEMOP.

Cumpre lembrar que, do Ponto de vista orçamentário, tal remanejamento não fere o equilíbrio financeiro, tendo em vista que não esgota a fonte da Ação inicial tampouco impede a sua execução. Muito pelo contrário, pensando no interesse público e social de se ter a PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SANTA LUZIA EM NOVA PARNAMIRIM, configurando-se como uma forma de distribuir os valores de um modo justo, equitativo, proporcional e harmônico, atendendo a esse objetivo tão relevante, que é o de investir em melhorias de prédios públicos. Sabemos que essa é uma grande necessidade, e, por isso, apresentamos a presente Emenda, injetando recursos na ação respectiva, que tanto necessita de sensibilidade e priorização, garantindo, neste momento, que é o da analise e discussão das prioridades e objetivos do Orçamento Municipal, um planejamento para o ano subsequente, que contemple essa causa, propondo, em decisão colegiada, o necessário remanejamento,

Expostas as razões que justificam presente propositura, em de todos os Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhamos a presente EMENDA, por desta Comissão, em comum acordo com os demais Edis. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima consideração. Termos em que, respeitosamente, pedem deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 25 de novembro de 2025.

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires

Vereadora

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-620
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/B7BB-38E2-4515-DF68 e informe o código B7BB-38E2-4515-DF68

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B7BB-38E2-4515-DF68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES (CPF 082.XXX.XXX-42) em 26/11/2025 12:31:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/B7BB-38E2-4515-DF68